

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 30 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que revoga dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 15 de junho de 2020 e, ainda, a declaração de rejeição na reunião plenária do dia 29 de junho de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES